



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1524 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.016249/2017-70

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ITELVINA ELIAS SILVESTRE**, matrícula SIAPE nº 2236118, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Patrimônio, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor